

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.685/0001-01

RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 255 • FONE (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

DECRETO N.º 1167

SÚMULA : Abre vagas para o Cargo de Servente.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Cargo de Servente, simbologia S, nível de vencimento 23, para os aprovados do Concurso Público n.º 001/01.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

